



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 024/2025

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Interno n° 002/2024 da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá/Minas Gerais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dores do Indaiá/Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final designado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria n° 307/2024.

Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo n° 002/2024 foi devidamente publicado nos murais de todas as escolas municipais de Dores Do Indaiá e no site oficial da prefeitura – <https://www.doresdoindaia.mg.gov.br/noticia/716/processo-seletivo-interno-no-02-2024-escolha-de-direcao-das-escolas/1> no dia 24 de outubro de 2024;

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo foi devidamente publicado no site oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ** - <https://www.doresdoindaia.mg.gov.br/noticia/716/processo-seletivo-interno-no-02-2024-escolha-de-direcao-das-escolas/1> no dia 02 de janeiro de 2025;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

DECRETA:

Art. 1°. Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo de Seletivo Interno n° 002/2024, conforme ofício da Comissão Especial nomeada pela Portaria n° 307/2024.

Art. 2°. Os aprovados serão convocados para tomar posse, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2025, por meio de edital próprio, de autoria da Comissão Especial de Seleção, no endereço da Prefeitura Municipal situado na Praça do Rosário, n° 268, bairro Rosário, CEP 35.610-000.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dores do Indaiá/MG, 15 de janeiro de 2025.



ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL